## PORTARIA Nº 438/2022 - DG.

Republicada no Diário da Assembleia nº 3403, de 19/08/22

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2°, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
763	Rodrigo Rodrigues Noleto	Agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral